** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua 14 de Dezembro nº 281– Fone(89) 3441-0028/0060

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**DECRETO Nº 182, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM BELÉM DO PIAUÍ PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARLEIDE FRANCISCA DE MACEDO, EX-CONSELHEIRA TUTELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-conselheira tutelar deste município, Senhora Marleide Francisca de Macedo;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade belenense no decorrer de sua vida como cidadã e Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade belenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda prematura de uma cidadã exemplar em todos os atos praticados em vida.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público belenense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial no Município de Belém do Piauí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MARLEIDE FRANCISCA DE MACEDO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de BELÉM DO PIAUÍ-PI, tendo exercido o cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo, e publicado no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí(PI), em 14/05/2018.

